

Ata da sessão ordinária
dos nove dias do mês de julho
de um mil novecentos e sessenta e
cinco, às dezessete horas, na sala das
sessões, reunindo-se o E. Tribunal, sob
a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello-
no Bonfim, presentes os Exmos. Srs. Des.
Helnécio Rosenburg e João Martins de
Oliveira; Mrs. Monteiro Gervaz, Valle
Ferreira, Speyer Prates e Sigismundo
de Barros Filho, Procurador Regional
Eleitoral, substituto. Deixou de compa-
recer, por motivo justificado, o Exmo.
Sr. Des. José de Castro. Aberta a sessão,
foi lida e aprovada a ata da reu-
nião anterior. - fulgamentos - Feitos
diversos sobre escrivania eleitoral: n.º
51/65, de Rio Novo. Relator: Des. Hel-
nécio Rosenburg. Decisão: recomen-
daram o escrivão Rui Almeida. n.º
122/64, de Itanhandu. Relator: Des.
João Martins de Oliveira. Decisão:
aprovada a indicação da escrivã
interna Maria Aparecida Monteiro.
Quatório Municipal n.º 5/64, de Ma-
teus Leme. Requerente: P. S. D. As-

sunto: desistência do pedido de registro. Relator: Ues. Abelúcio Rosenberg.

Decisão: convertem em diligência o julgamento. Reminência n.º 25/65, de Guanhães. Requerente: Sylvío Lattas. Relator: Ues. Spyer Crates. Decisão: homologaram a remuneração.

Expediente - No expediente, o 8.

Tribunal: 1º) a pousou, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Antônio Simões Mendes, Teresinha Iria da Conceição Drummond, Joaquim Loureiro de Abreu, José Alves Reis Sobrinho e Inete Aparecida de Almeida, para auxiliares dos cartórios eleitorais das zonas de Guarani, Itahira, Bendões, Buend Brandão e Rans Alegre, respectivamente; 2º) nomeou preparadores os srs. Newton Chagas Lopes, Luciano de Faria Pena, Isaias Machado da Silva, Aylton de Souza e Silva e Benival Caetano de Souza, respectivamente, em Entre Folhas, São Antônio do Maranhão, São João do Jacutinga, Barra Ues e Quartel do Sacramento, zona de Jacutinga; Adilson Brant Santos em São João do Pacu, zona de Barra Ues de Jesus. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Alexandre,

11
dulceactans substituto, larrei a
parente ata. -

Herlino Torres